



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, REF. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO AMBIENTE SEGURO.

Processo nº: 0005116-85.2020.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora **Regina Ferrari** e a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI SA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída e sediada em Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Gupe, nº 10.767, Galpão 3, Jardim Belval, CEP 06422120, regularmente inscrita no **CNPJ sob o nº 03.698.620/0005-68**, doravante designada “green4T Soluções” ou “CONTRATADA”, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelo Sr. **José Fernando de Almeida Andrade Júnior**, CPF nº 086.***.***-28 e pelo Sr. **Márcio José Martin**, CPF nº 180.***.***-04 em acordo de vontades, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do **inciso II, do art. 57 da Lei 8.666, de 21/06/1993**, nas cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 07/2022, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor global do contrato é de **R\$ 98.771,43** (noventa e oito mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) conforme demonstrado na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|---|--|----------------|-------|----------------------|----------------------|
| 1 | Serviços de Manutenção Preventiva | Mês | 12 | R\$ 2.186,12 | R\$ 26.233,44 |
| 2 | Serviços de Manutenção Corretiva | Horas Técnicas | 200 | R\$ 57,65 | R\$ 11.530,00 |
| 3 | Desconto sobre o fornecimento de peças (%) | | | | 14,02% |
| Valor estimado para Fornecimento de peças | | | | | R\$ 61.007,99 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 98.771,43 |

2.2. O reajuste requested será formalizado por Termo de Apostilamento em momento posterior quando completar a anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 14 de fevereiro de 2025 até 14 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.633.02.061.2293.2216.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA

Fonte de Recurso: 1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas

Elemento de Despesa: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis e 33.90.40.03 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 09 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Martin, Usuário Externo**, em 10/01/2025, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 14/01/2025, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR, Usuário Externo**, em 21/01/2025, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1996818** e o código CRC **DEB47923**.